



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.368/2016

Altera a Portaria 858/2013 para incluir Membros da Comissão de Autoridade Sanitária do Município de Vila Pavão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membros da Comissão de Autoridade Sanitária Municipal, nomeando as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a compor como membros titulares a **Comissão de Autoridade Sanitária Municipal do Município de Vila Pavão:**

- I. João Luiz Coser – Médico Responsável pela Vigilância Sanitária;**
- II. Geraldo Luiz Simonassi – Fiscal de Saúde e Saneamento;**
- III. João Augusto Rodrigues – Fiscal de Saúde e Saneamento;**
- IV. Leoziane Ferreira da Silva Simonassi – Fiscal de Saúde e Saneamento;**
- V. Rayane Ferrari Bienow – Farmacêutico;**
- VI. Sibely Felix Pereira – Nutricionista.**

Art. 2º O mandato dos membros é considerado serviço público e voluntário, sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 858/2013.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal